

PROTOCOLO

Protoc. n.º 847, Liv. 17 Fls. 002, em 26/10/04

Horas: 17:25

W. Oliveira
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2004

AUTOR: Vereador **WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA** – Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 015/2004, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **HAROLDO ALVES CAMPOS**, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em de 25 de outubro de 2004.

W. Oliveira
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador-PMDB
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 26/10/04

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. HAROLDO ALVES CAMPOS é natural da cidade de Itabira-MG, onde nasceu em 11 de maio de 1954 e reside em Barra do Garças há muitos anos.

Ele é formado em Engenharia de Sistemas, Administração de Empresas, tem pós-graduação em Ciências da Computação e Doutorado, possuidor de uma vasta experiência profissional e é um dos fundadores e sócio mantenedor das Faculdades Cathedral de Barra do Garças.

O nosso intuito é justamente, prestar a merecida homenagem ao ilustre cidadão, que no exercício de suas atividades, tem participado ativamente do processo de desenvolvimento de nossa cidade, dando sua valorosa colaboração.


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador-PMDB
Presidente da Câmara Municipal

Curriculum vitae

HAROLDO ALVES CAMPOS

DADOS PESSOAIS

Data de Nascimento: 11/05/1954

Estado Civil: Casado

Naturalidade: Itabira – MG

Nacionalidade: Brasileira

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Engenharia de Sistemas – PUC / RJ

Administração de Empresas – UFMT

Pós Graduação em Ciência da Computação – PUC-RJ

Doutorando em Ciências Sociais – Universidade Santa Martha- CUBA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Coordenador de pesquisas – IBOPE – RJ – 1971/72;

Consultor de Projetos de Viabilidade Econômica Rodoviária - GEIPOT/SAPSA – RJ
1973/1979;

Diretor Técnico do Centro de Processamento de Dados de MT – 1980/85;

Professor Substituto da UFMT – 1983;

Diretor de Informática do Tribunal de Justiça de MT;

Diretor de Finanças da Prefeitura de Belo Horizonte – MG, 1988/1990;

Diretor Administrativo e Financeiro do Centro de Processamento de Dados de MT –
1991/93.

Presidente do Centro de Processamento de Dados de MT. 1993/94.

Secretário Legislativo da Assembléia de MT – 1995/2001.

Empresário da área de informática e importação/ exportação – 1988/2002.
Empresário da área de Teleinformática – Internet – 1994/2002.

Fundador e Sócio Mantenedor da Faculdades Unicen de Tangará da Serra - 1999;
Fundador e Sócio Mantenedor da Faculdades Unicen de Primavera do Leste - 2000;
Fundador e Sócio Mantenedor da Faculdades Unicen de Sinop- 2001;
Fundador e Sócio Mantenedor da Faculdades Cathedral de Barra do Garças - 2002;
Fundador e Sócio Mantenedor da Faculdades Cathedral de Boa Vista – 2000;
Fundador e Sócio Mantenedor da Faculdades Cathedral de Aparecida de Goiânia - 2004.

HONRARIAS:

Medalha de Honra ao Mérito da Organização das Nações Unidas – ONU/UNESCO, por relevantes serviços prestados à América Latina;
Medalhas de Honra ao Mérito por relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso;
Medalha do Judiciário por relevantes serviços prestados à Justiça de MT;
Titulo de Cidadão Mato-grossense concedida pelo Legislativo Estadual de MT; e,
Indicação ao Titulo de Cidadão Cuiabano.

LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Inglês: Lê e escreve
Espanhol: Lê e escreve

TRABALHO LITERÁRIO

A Democracia e a Globalização – Tese de Doutorado

TRABALHOS DO GRUPO CATHEDRAL EM FASE DE EMPREENDIMENTOS

Criação das Faculdades Cathedral em Angola – África do Sul

Criação das Faculdades Cathedral em Querencia - MT



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Resolução nº 015 /2004 de autoria do
Wilton Marcos R. de Oliveira
PMDB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em pauta, resolve exarar o
seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 20 / 10 2004

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 20/10/04
JOS

~~Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente~~

~~Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator~~

~~Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro~~



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de Resolução nº 015/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			.
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			.
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

Justo

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 26/10/04
[Signature]



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 016/2004 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.

Autor: Vereador: Weliton Marcos R. de Oliveira

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o ilustríssimo senhor **HAROLDO ALVES CAMPOS** em reconhecimento aos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

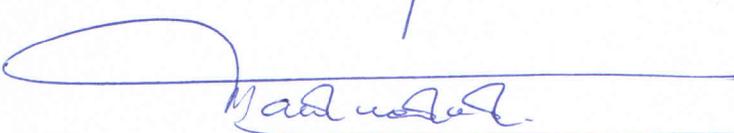
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência o agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-
MT, em 27 de Outubro de 2004.


WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente


WALTER NAVES DE SOUSA
1º Secretário